



**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS  
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**



**EDITAL**

**1º CONCURSO DE FOTOGRAFIA DA POLÍCIA CIVIL**

*Das informações gerais*

**Art. 1º** - A Polícia Civil dá início às inscrições do 1º Concurso de Fotografia da Polícia Civil do Tocantins. O tema escolhido para essa edição é **ENREDOS POLICIAIS: A ATIVIDADE POLICIAL PELOS OLHOS DO PROFISSIONAL**. Esta ação faz parte da 1ª Semana de Fortalecimento Institucional da Secretaria da Segurança Pública – FISSP, decorrente do Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social – PESSE, e pretende identificar imagens que contem a história da rotina policial pela perspectiva dos próprios profissionais. O concurso terá 6 categorias, cada uma representando um cargo da Polícia Civil.

*Das inscrições*

**Art. 2º** - Podem participar do concurso todos os policiais civis do estado do Tocantins, ativos ou inativos.

**Art. 3º** - As inscrições estarão abertas no período de 06/11/2019 a 02/12/2019. As imagens deverão ser enviadas para o endereço eletrônico [desenvolvimento.sspto@gmail.com](mailto:desenvolvimento.sspto@gmail.com)

**Art. 4º** – As categorias do concurso são:

1. Delegado
2. Escrivão de Polícia
3. Agente de Polícia
4. Perito Oficial
5. Papiloscopista
6. Agente de Necrotomia

**Art. 5º** - Não há limite no número de fotografias para envio por participante. As fotografias devem ser inéditas, ou seja, não terem sido apresentadas em nenhum livro, mostra ou similares.

§ 1º - As fotografias devem ser enviadas no momento da inscrição, sendo vedada a apresentação de uma mesma fotografia para mais de uma categoria. O e-mail de inscrição deve conter: 1. o arquivo com a(s) foto(s), 2. nome do(a) autor(a), 3. unidade de lotação, 4. telefone, 5. títulos e breve descrições da(s) fotografia(s) e 6. categoria de inscrição.

§ 2º As fotos devem obedecer aos seguintes critérios:

- a) As fotografias devem ser digitais em formato jpg, registrada por máquina fotográfica ou celular.
- b) Não há restrição à técnica utilizada, podendo as imagens ser coloridas ou em preto e branco.
- c) É vedada a inscrição de fotografias em situações de abordagens policiais, atividade investigatória, perícias ou quaisquer outras atividades policiais onde haja o reconhecimento e identificação que possam causar o constrangimento de vítimas ou autores.

§ 3º Os candidatos inscritos são responsáveis pelo teor e conteúdo das imagens, incluindo autorização de publicação pelos fotografados.

§ 4º A autorização do uso das imagens será concedido a título gratuito à Polícia Civil, abrangendo o seu uso em todo o território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades.

§ 4º - A inscrição no concurso é gratuita.

#### *Da seleção*

**Art. 6º** - Para a seleção dos inscritos, a organização do 1º Concurso de Fotografia da Polícia Civil convidará uma comissão de seleção, composta de 3 (três) membros convidados, com vivência nas áreas de fotografia, produção ou ensino de fotografia. Serão pré-selecionadas as três melhores fotografias por categoria.

Parágrafo Único – A Comissão Técnica terá autonomia na realização da pré-seleção e seguirá critérios de linguagem fotográfica, originalidade, criatividade, coerência e aderência ao tema do concurso.

#### *Da premiação*

**Art. 7º** - O vencedor de cada categoria receberá reconhecimento do Governo do Estado do Tocantins, em cerimônia oficial. Serão entregues certificados de reconhecimento para os três vencedores de cada uma das 07 categorias do Concurso.

#### *Do Resultado*

**Art. 8º** - A relação dos três finalistas selecionados por categoria será anunciada pelo site institucional da SSP e redes sociais institucionais, em tempo razoável, após o término do período de seleção. A premiação dos vencedores será realizada em cerimônia oficial no Teatro de Bolso do Memorial Coluna Prestes, na data provável de 13 de dezembro de 2019.

§ 1º - As fotografias selecionadas serão publicadas em álbum digital de fotos no site, nos perfis em redes sociais e serão exibidas nas instalações da SSP e de outros espaços que tenham interesse na respectiva mostra, após a divulgação do resultado.

*Do Cronograma*

**Art. 09º** - Todas as informações e resultados serão divulgados no site da Secretaria da Segurança Pública - <https://www.ssp.to.gov.br/>, respeitando o seguinte cronograma provável:

Inscrições	06 de Novembro a 02 de Dezembro de 2019
Avaliação das fotos pela comissão de seleção	03 a 06 de Dezembro de 2019
Divulgação dos finalistas	09 de Dezembro de 2019
Premiação e Exposição	13 de Dezembro de 2019

*Das Disposições Finais*

**Art. 10º** - Da pré-seleção realizada pela Comissão Técnica, quanto às fotografias selecionadas, não caberá qualquer recurso.

**Art. 11º** - Os casos omissos serão decididos em comum acordo pela coordenação do Concurso.

Palmas - TO, 04 de Novembro de 2019.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA  
Delegada-Geral da Polícia Civil